



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO Nº 017, DE 15 DE MARÇO DE 2023. 1

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO Nº 017, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação interina da Diretora de Administração Financeira do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco - FAPAP.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º. do artigo 70 da Lei Municipal nº 010/2007,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada para exercer interinamente as atribuições e funções de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA** do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco – FAPAP, a Sra. **REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF n.º 659.523.591-91, no período de **03/03/2023 a 31/07/2023**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Parágrafo único. A Diretora de Administração Financeira do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco – FAPAP, em razão de ocupar o cargo de Secretária Municipal de Receita e Finanças, ocupará o presente cargo cumulativamente, mas sem remuneração, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE MARÇO DE 2023, 201.º DA INDEPENDÊNCIA E 134.º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito de Porto Franco

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4f3ca870345159a65f5f9c387c38dea5337268ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

